
GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

FATO RELEVANTE

DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Guararapes Confecções S.A. (“Companhia” ou “Guararapes”) (B3: GUAR3), nos termos da Resolução CVM nº 44/2022, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de hoje, aprovou o pagamento de dividendos intermediários e intercalares, bem como de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”), no montante total de R\$1.488.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e oitenta e oito milhões de reais), equivalentes a R\$2,97594909342 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data.

O valor total distribuído por ação representa cerca de 28% do preço de mercado da ação da Companhia, com base na cotação de fechamento de 16 de dezembro de 2025.

O pagamento dos proventos será realizado, substancialmente, com recursos provenientes da transação de alienação, pela Lojas Riachuelo S.A., da totalidade das quotas representativas do capital social da Midway Shopping Center Ltda. (“Midway Mall”), objeto de Fato Relevante divulgado na presente data.

Dividendos Intermediários

O Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), equivalentes a R\$0,39999315772 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, à conta de Reserva de Lucros (para investimento), com base no Balanço Patrimonial da Companhia relativo ao período encerrado em 30 de setembro de 2025. O pagamento dos dividendos intermediários será realizado nos termos indicados abaixo:

Data de Pagamento: 30 de dezembro de 2025

Data Base: Farão jus ao recebimento de dividendos intermediários os acionistas inscritos na base acionária em 22 de dezembro de 2025

Data ex-dividendos: As ações serão negociadas ex-dividendos a partir de 23 de dezembro de 2025

Dividendos Intercalares

Nesta mesma data, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$874.700.000,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), equivalentes a R\$1,74937007528 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, à conta dos Lucros Acumulados, com base no Balanço Patrimonial apurado em 17 de dezembro de 2025. O pagamento dos dividendos intercalares será realizado nos termos indicados abaixo:

Data de Pagamento: 30 de dezembro de 2025

Data Base: Farão jus ao recebimento de dividendos intercalares os acionistas inscritos na base acionária em 22 de dezembro de 2025

Data ex-dividendos: As ações serão negociadas ex-dividendos a partir de 23 de dezembro de 2025

Juros Sobre Capital Próprio

Por fim, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de JCP no valor bruto de R\$413.300.000,00 (quatrocentos e treze milhões e trezentos mil reais), equivalente ao valor bruto de R\$0,82658586042 por ação ordinária, e ao valor líquido, calculado com base na alíquota de 15%, de R\$0,70259798136, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, à conta de Reserva de Retenção de Lucros (para investimentos), registrada no Balanço Patrimonial da Companhia, no período encerrado em 30 de setembro de 2025. O pagamento do JCP será realizado nos termos indicados abaixo:

Data de Pagamento: 05 de janeiro de 2026

Data Base: Farão jus ao recebimento de JCP os acionistas inscritos na base acionária em 22 de dezembro de 2025

Data ex-JCP: As ações serão negociadas “ex-JCP” a partir de 23 de dezembro de 2025

Os valores dos JCP serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos, que comprovarem essa condição até 30 de dezembro de 2025, mediante envio de documentação hábil perante o Itaú Corretora de Valores S.A. (banco escriturador).

Nos termos do artigo 31, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, o JCP e os dividendos ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O valor por ação a ser distribuído é estimado e poderá sofrer ajustes até a data de corte e/ou de pagamento, em razão de eventual movimentação de ações em tesouraria.

A Administração reforça que esses pagamentos não comprometem a solidez financeira da Companhia nem restringem sua capacidade de investir em projetos estratégicos de longo prazo, reafirmando o compromisso com uma gestão financeira disciplinada e responsável.

Para mais informações, os acionistas poderão entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@riachuelo.com.br.

Natal, 17 de dezembro de 2025.

Miguel Cafruni
Diretor de Relações com Investidores

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. – Publicly Held Company - CNPJ/MF nº
08.402.943/0001-52 - NIRE 24.300.000.731

MATERIAL FACT

DECLARATION AND PAYMENT OF DIVIDENDS AND INTEREST ON EQUITY

Guararapes Confecções S.A., (“Company” or “Guararapes”) (B3: GUAR3), pursuant to CVM Resolution No. 44/2022, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the payment of interim and intercalary dividends, as well as Interest on Equity (JCP) in the total amount of R\$1,488,000,000.00 (one billion, four hundred and eighty-eight million reais), corresponding to R\$2.97594909342 per common share, based on the number of the Company’s outstanding common shares excluding treasury shares as of this date.

The total amount distributed per share represents approximately 28% of the Company’s share market price, based on the closing price on December 16, 2025.

The payment of the proceeds will be funded substantially with resources from the transaction through which Lojas Riachuelo S.A. sold all of the quotas representing the share capital of Midway Shopping Center Ltda. (“Midway Mall”), as disclosed in the Material Fact released on this date.

Interim Dividends

The Board of Directors approved the payment of interim dividends in the amount of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), corresponding to R\$0.39999315772 per common share, based on the number of the Company’s outstanding common shares excluding treasury shares as of this date, out of the Profit Reserve (investment reserve), based on the Company’s balance sheet for the period ended September 30, 2025. Payment will be made as follows:

Payment date: December 30, 2025

Record date: Shareholders recorded on December 22, 2025 will be entitled to receive the interim dividends

Ex-dividend date: Shares will be traded ex-dividend as of December 23, 2025

Intercalary Dividends

On the same date, the Board of Directors approved the payment of intercalary dividends in the amount of R\$874,700,000.00 (eight hundred and seventy-four million and seven hundred thousand reais), corresponding to R\$1.74937007528 per common share, based on the number of the Company’s outstanding common shares excluding treasury shares as of this date, out of retained earnings, based on the balance sheet as of December 17, 2025. Payment will be made as follows:

Payment date: December 30, 2025

Record date: Shareholders recorded on December 22, 2025 will be entitled to receive the intercalary dividends

Ex-dividend date: Shares will be traded ex-dividend as of December 23, 2025

Interest on Equity

Finally, the Board of Directors approved the payment of JCP in the gross amount of R\$413,300,000.00 (four hundred and thirteen million and three hundred thousand reais), corresponding to a gross amount of R\$0.82658586042 per common share and a net amount (calculated at a 15% withholding rate) of R\$0.70259798136 per common share, based on the number of the Company's outstanding common shares excluding treasury shares as of this date, out of the Earnings Retention Reserve (investment reserve), recorded in the Company's balance sheet for the period ended September 30, 2025. Payment will be made as follows:

Payment date: January 5, 2026.

Record date: Shareholders recorded on December 22, 2025 will be entitled to receive the JCP.

Ex-JCP date: Shares will be traded "ex-JCP" as of December 23, 2025.

The JCP amounts will be paid without monetary restatement and will be subject to withholding income tax (IRRF), as provided under applicable law, except for shareholders that are tax-immune or tax-exempt, upon evidence of such status submitted by December 30, 2025, through the delivery of appropriate documentation to Itaú Corretora de Valores S.A. (the Company's share bookkeeping agent).

Pursuant to Article 31, paragraph 3, of the Company's bylaws, the JCP and dividends hereby declared will be applied toward the mandatory minimum dividend for the fiscal year ending December 31, 2025.

The per-share amounts to be distributed are estimates and may be adjusted up to the record and/or payment dates due to any changes in the number of treasury shares.

Management reiterates that these payments do not compromise the Company's financial soundness nor limit its capacity to invest in long-term strategic projects, reaffirming its commitment to disciplined and responsible financial management.

For further information, shareholders may contact the Company's Investor Relations Department at ri@riachuelo.com.br.

Natal, December 17, 2025.

Miguel Cafruni
Investor Relations Officer